



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanel.com.br

## DECRETO Nº 052/2007

(DISPÕE SOBRE AJUSTE DO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FLORINEA/SP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,  
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

**Artigo 1º - AJUSTAR** o piso salarial dos servidores municipais que recebem menos que 01(um) SALÁRIO MINIMO NACIONAL, ao valor atual de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme previsto no artigo 63, § 6º, da Lei Orgânica do Município de Florínea, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do disposto no artigo 1º correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01.09.2007, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 20 de setembro de 2007.

*Engº Agrº Valler Gervazioni*  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*  
*Gerente Mun. Adm. e Fazendário*